



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 103, no livro próprio,
sob a folha de nº 04 em 19 de
04 de 2021 às 15 hs

[Handwritten Signature]

INDICAÇÃO Nº 25/2021

Sugere ao Executivo a criação de um Programa para distribuição gratuita de kits de suplementação de vitaminas e minerais.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Sugere ao Executivo Municipal, que, crie um Programa Social para a distribuição de kits de suplementação de vitaminas e minerais e demais suplementos que entender necessário para o fortalecimento do sistema imunológico da população.

Justificativa: Considerando a Pandemia da COVID-19 e a situação de emergência que se encontra nosso município, onde, nos últimos dias, tem ocorrido um aumento alarmante de indivíduos contaminados com o coronavírus e também o aumento de óbitos em nosso município. Considerando também que é dever do município preservar e garantir a saúde coletiva, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria ao pedido, tendo em vista que muitos indivíduos não dispõem de condições financeiras para compra dos suplementos. A Indicação visa beneficiar principalmente, população em situação de vulnerabilidade social.

A ação tem como objetivo principal a prevenção, a fim de diminuir o peso no Sistema de Saúde, que não tem estrutura necessária para atender à todos, fato comprovado através do número crescente de mortes em nosso município.

Considerando que se trata apenas de suplementação, entendemos que a distribuição do kit não se mostra inseguro à saúde humana.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 12 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 26 de 04 de 2021, por
08 votos favoráveis e 01 votos contrários.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Professor Branquinho
Vereador/propositor